

**INSTITUTO AYRTON SENNA E O SISTEMA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE TERESINA: EXPRESSÃO DA POLÍTICA DE
PARCERIA ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO AYRTON SENNA AND THE MUNICIPAL EDUCATION
SYSTEM OF TERESINA: EXPRESSION OF THE POLICY OF
PARTNERSHIP BETWEEN THE PUBLIC AND PRIVATE EDUCATION**

Liliane Xavier Luz¹
Antonio Glauber Alves Oliveira²
Cristiane Rêgo dos Anjos³
Elionaira Vieira de Sá⁴

RESUMO: Este artigo concentra informações relativas à pesquisa intitulada “Análise das consequências de parcerias firmadas entre municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna para a oferta educacional”, tendo como recorte empírico o caso específico de Teresina-Piauí. Trata-se de um relato mais amíúde de uma parceria entre a esfera pública educacional e a iniciativa privada, firmada entre o Instituto Ayrton Senna (IAS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) de Teresina, bem como seus desdobramentos no âmbito da gestão do sistema e da escola. Tomamos como recorte temporal para a realização das investigações o período de 2000, ano anterior à implantação da parceria entre a SEMEC e o IAS e o ano de 2006, conforme critério estabelecido pelo conjunto dos pesquisadores.

PALAVRAS CHAVE: Instituto Ayrton Senna, parceria, Teresina.

ABSTRACT: This article focuses on information on the survey entitled “Analysis of the consequences of partnerships established between

¹ Doutora em Educação pela UNICAMP; Professora do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes da Universidade Estadual do Piauí. E-mail: luzlili1@hotmail.com

² Doutorando em Educação pela UNICAMP; Professor do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes da Universidade Estadual do Piauí. E-mail: ago6@hotmail.com

³ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí; Professora da Secretaria Municipal de Educação de Teresina-Pi. E-mail: cristianerego_kekety@hotmail.com

⁴ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí; Professora da Secretaria Municipal de Educação de Teresina-Pi. E-mail: elionaira_sa@hotmail.com

brazilians municipalities and the Ayrton Senna Foundation for the provision of education”, focusing empirically the specific case of Teresina-Piauí. This is a story more often a partnership between the public education and private sector, signed between the Ayrton Senna Institute (IAS) and the Municipal Education (SEMEC) of Teresina, as well as its consequences in the management system and school. We take as time frame for carrying out investigations from 2000, the year before the implementation of the partnership between the IAS and SEMEC and 2006, according to criteria established by the group of researchers.

KEYWORDS: Ayrton Senna Institute, partnership, Teresina.

Notas sobre o Município de Teresina

O município de Teresina é a capital do Estado do Piauí. Fica localizado na região centro-norte do Estado e meio-norte do Nordeste brasileiro. Ocupa uma área de 1.756 Km², nos quais 217,3928 Km² são de área urbana e 1.538,6072 Km² de área rural, respectivamente, 12,38% e 87,62% da área total, sendo, portanto, a capital nordestina de maior extensão territorial. Faz limite ao norte com as cidades de União e José de Freitas; ao leste com os municípios de Altos e Demerval Lobão; ao sul com Monsenhor Gil e Palmeirais e ao oeste com o Estado do Maranhão. Está a 336 km do litoral, sendo, portanto, a única capital do Nordeste que não é banhada pelo oceano atlântico. No entanto, boa parte de sua área está situada entre os rios Parnaíba e Poti, pertencentes à bacia hidrográfica do Rio Parnaíba.⁵

De acordo com o Censo do IBGE de 2000 a população da capital piauiense é de 715.360 habitantes⁶, sendo que 677.470 moram na zona urbana e 37.890 habitam a zona rural, simultaneamente tem-se 94,70% e 5,30% do total, com nítido predomínio de concentração urbana, apesar de ser inversamente proporcional à extensão da área territorial. Em relação ao gênero tem-se 335.251 (46,86%) moradores do sexo

⁵ Dados do site <http://www.ibge.gov.br>.

⁶ Conforme estimativa da última contagem da população ocorrida em 2007, realizada pelo IBGE, o total da população sobe para 779.939 habitantes na capital piauiense e a densidade demográfica é de 464,664 hab./Km²., conferir em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>.

masculino e 380.109 (53,14%) do sexo feminino, sendo que do total dos homens, 315.867 (44,15%) estão em área urbana e 19.384 (2,71%) na rural. Com as mulheres os números não são diferentes, do total de moradoras da cidade, tem-se que 361.603 (50,55%) vivem na zona urbana e, somente, 18.506 (2,59%) na rural. A taxa de analfabetismo entre os teresinenses de 10 a 15 anos ficou em 6,80%, e entre aqueles de 15 anos ou mais, 14,80%.⁷ Atualmente, dentre os 646.239 teresinenses com 5 anos ou mais, 537.333 (83,15%) são alfabetizados e 108.906 (16,85%) são analfabetos.⁸ O Índice de Desenvolvimento Humano-Municipal (IDH-M), em 2000, era 0,767, ocupando o primeiro lugar em relação aos demais municípios do Estado.⁹

Em 2006, o Produto Interno Bruto em valores correntes de Teresina era de R\$ 6.000.490,00 (Seis milhões e quatrocentos e noventa reais)¹⁰, ocupando a primeira colocação dentre as cidades piauienses por corresponder a 46,91% do valor total do PIB estadual. Já o PIB *Per Capita*, no mesmo período, era de R\$ 7.482,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), equivalente a 0,6% do PIB *Per Capita* Nacional¹¹. Considera-se que em nível estadual a economia de Teresina exerce papel significativo, já que concentra boa parte do valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos durante o período de 2006. Isto permite afirmar que a economia do Estado do Piauí tem certa dependência econômica de sua capital.

No quesito educação, o Município contava, em 2006, com 849 escolas que atendem a educação básica, duas universidades públicas, um instituto superior de educação, um instituto federal e dezenove faculdades particulares. Do total das escolas da educação básica, 304 são voltadas para a pré-escola, 393 atendem ao ensino fundamental e 152 ao ensino médio. Ao relacionar o regime jurídico das escolas da educação básica tem-se que do número de estabelecimentos pré-escolar, 150 são públicas municipais,

⁷ Conforme os indicadores demográficos e educacionais do MEC em <http://ide.mec.gov.br>.

⁸ Dados no site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>.

⁹ De acordo com informações do site: <http://www.frigoletto.com.br/GeoEcon/idhpi.htm>.

¹⁰ Corresponde, em 2006, a 0,3% do valor do PIB brasileiro que era R\$ 2 369 796 546,00 (Dois bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais), em consonância com a base de dados no site: <http://www.ibge.gov.br>.

¹¹ O PIB *Per Capita* do país era R\$ 12.688,00 (Doze mil seiscentos e oitenta e oito reais), segundo informações no site: <http://www.ibge.gov.br>.

08 são estaduais e 146 da rede privada. Das escolas do ensino fundamental, 153 são públicas municipais, 108 públicas estaduais e 132 privadas. Em relação ao ensino médio, as escolas públicas estaduais reúnem o maior número, com 93 unidades e as privadas com 57 escolas.¹²

Os números apresentados assinalam que na educação básica, em Teresina, a educação pública é preponderante. Já ao que diz respeito à educação superior as instituições públicas, embora sejam em menor número, concentram maior força nos cursos de graduação nas diferentes áreas do conhecimento científico. Com relação à pós-graduação, as instituições públicas oferecem cursos em regime de *lato sensu* e *stricto sensu* nas diferentes áreas do conhecimento, concentrados em sua maioria na Universidade Federal do Piauí.

Sobre a oferta na educação básica em Teresina, conforme revelam as informações do censo escolar do ano de 2006, teve-se 229.810 matrículas. Na creche foram 5.171 matriculados, sendo 1.746 (33,76%) na rede municipal e 3.425 (66,24%) em creches privadas. Na pré-escola foram 25.877 matrículas, das quais 590 (2,28%) em escolas públicas estaduais, 8.103 (31,31%) em escolas municipais e 3.425 (66,41%) na rede privada. No ensino fundamental regular foram 127.094 alunos matriculados, distribuídos na rede estadual com 39.241 (30,87%), na municipal com 59.981 (47,19%) e na rede privada com 27.872 (21,94%). Pode-se observar que na educação infantil a atuação do Município é incipiente, já que a maioria das matrículas está no setor privado da educação, contrariando as recomendações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996, Art. 11), que trata das incumbências dos municípios em relação aos seus sistemas de ensino. No ensino fundamental o setor público é preponderante. Do mesmo modo no ensino médio as escolas públicas agruparam o maior número de matrículas. Do total de 69.663, a rede estadual obteve 53.184 (76,35%) e a federal 1.317 (1,89%), enquanto na rede privada ocorreram, somente, 15.162 (21,76%).¹³

¹² Dados no site: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>.

¹³ Informações no site <http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/Matricula/default.asp>.

Regulamentação da Parceria entre o Instituto Ayrton Senna (IAS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) de Teresina

A parceria entre o Instituto Ayrton Senna (IAS) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) de Teresina foi firmada no ano de 2001, na gestão do Prefeito Firmino Filho e do Secretário de Educação Kleber Montezuma, ambos do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), tendo como amparo legal um Instrumento Particular de Parceria.

Um dos argumentos comumente utilizado pelos gestores do sistema como justificativa para realização da parceria é o da necessidade da melhoria dos indicadores educacionais, tendo por base o *ranking* instituído nas escolas, tal como consta em documento da SEMEC: “Em 2000, a SEMEC apresentava um quadro nada animador dos principais indicadores que expressavam o *ranking* das escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Teresina” (SEMEC, 2008, p. 3).

O *ranking* que prevalece como indicador educacional no Município de Teresina foi implantado em 2006, por meio da Lei 3.514, quando a SEMEC instituiu anualmente a “premiação de desempenho escolar às escolas da rede pública municipal de ensino” (TERESINA, 2006), tendo como referenciais a avaliação externa de desempenho acadêmico, o percentual de alunos acima da nota mínima da avaliação externa, a taxa de evasão escolar e o incremento da escola sobre a pontuação do ano anterior (TERESINA, 2006, Art. 2º). Com base nesses critérios as escolas recebem uma classificação que varia de A a E, sendo que as niveladas como A, B e C recebem uma quantia em dinheiro, de acordo com a classificação, para viabilizar “pequenos reparos, aquisição de material permanente e de consumo e outros gastos correntes” (TERESINA, 2006, Art. 4º), enquanto que as escolas classificadas como D e E não são computadas para receber recursos, o que revela uma clara indução à premiação e à punição como referência de condução das políticas públicas.

Antes da Lei 3.514/2006, o *ranking* impactava no salário dos professores que, com base nos mesmos critérios, a SEMEC concedia

gratificação como abono salarial aos docentes, tendo como aparato legal a Lei Municipal 3.089, de 18 de abril de 2002. Naquele período foram várias as manifestações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSERM) contrárias ao *ranking* das escolas. As principais denúncias do movimento sindical eram em relação à discrepância salarial que, conseqüentemente geraria competitividade e divisão da categoria. Supomos que, em resposta ao movimento sindical, a SEMEC deslocou o foco da atenção do *ranking* que, inicialmente incidia no salário do magistério para posteriormente incidir sobre as próprias escolas, contudo mantendo a mesma lógica: a da competitividade. Foi com esse direcionamento que o *ranking* das escolas da rede tornou-se a principal referência de implantação de políticas educacionais pela SEMEC, inclusive implementadas pela Secretaria sem discussão com os destinatários, a exemplo dos programas vinculados à parceria com o IAS.

Inicialmente, o contrato entre a SEMEC e o IAS teve vigência de quatro anos, após esse período passou a ser renovado anualmente, segundo o argumento de que enquanto as partes envolvidas agirem em consonância com as metas propostas o convênio perdurará (PMT/SEMEC, 2001).

Quando começou a parceria, a Secretaria estruturou suas ações com base em programas que objetivavam a correção da distorção idade série e a diminuição da evasão escolar. Em 2005, o convênio reestruturou os programas já existentes, ampliou o campo de atuação do Instituto, transformou o projeto antes denominado Escola Campeã em um programa de maior proporção, denominado Rede Vencer, o qual passou a agregar e administrar diversos programas no âmbito da parceria, objetivando atuar nas atividades de correção de fluxo e acompanhamento das séries regulares (ANJOS; LUZ, 2009). As ações do Rede Vencer estão concentradas em três coordenações: Coordenação de Correção de Fluxo, Coordenação Circuito Campeão e Coordenação de Gestão Nota 10, as quais se encontram assim estruturadas:

- a) Coordenação de Correção de Fluxo, responsável por intervenções pedagógicas voltadas para a distorção

idade-série. No âmbito desta coordenação se encontram os programas “Se Liga”, direcionado para a “alfabetização dos alunos defasados” e o “Acelera Brasil”, direcionado para a “aceleração da aprendizagem”.

b) Coordenação Circuito Campeão, responsável pelos “alunos das séries regulares, especificamente dos cinco primeiros anos do ensino fundamental, tendo como foco a alfabetização no 2º ano” (TERESINA, 2008, p. 11). As intervenções pedagógicas são feitas com base nos dados fornecidos pelo Sistema Ayrton Senna de Informação (SIASI).

c) Coordenação de Gestão Nota 10, responsável pela administração do Programa Gestão Nota 10, cujo foco é a gestão escolar, objetivando o acompanhamento dos indicadores de desempenho, a elaboração de diagnósticos sobre a realidade educacional e a intervenção nos resultados da aprendizagem, tendo como sistema de gerenciamento o SIASI.

Os sujeitos envolvidos nesse processo são os gestores do sistema e os que fazem parte do cotidiano das escolas. No caso do Sistema, estão envolvidos o Secretário de Educação, a Coordenação do Rede Vencer, o Coordenador da Rede Regular, o Coordenador do Gestão Nota 10 e o Coordenador de Correção de Fluxo. No caso das escolas, estão envolvidos Diretores, Pedagogos, Professores, Professor Correção de Fluxo e Alunos. Estes sujeitos atuam por meio de uma “rede de colaboração”, com base no argumento da *qualidade* dos serviços educacionais oferecidos às crianças e jovens do Município, em que a SEMEC é a instância intermediária entre as escolas e o IAS (ANJOS; LUZ, 2009).

O acompanhamento dos programas ocorre por meio de avaliações externas elaboradas por profissionais contratados pela SEMEC. Os resultados são reunidos em relatórios e encaminhados ao IAS, por meio do SIASI, para avaliação e interferências do Instituto junto à Secretaria.

Na análise das informações os envolvidos na parceria levam em consideração as metas previstas, em que o objetivo das análises é identificar os pontos críticos para que possam comprometer os resultados e elaborar planos de intervenção direta. Os dados disponíveis no SIASI são avaliados por outra empresa de nome Exclusão, que foi contratada pela SEMEC por intermédio do Instituto durante o processo de implantação da parceria.

Nesse caso, o SIASI passou a ser um importante instrumento sustentáculo da parceria. Foi concebido para fortalecer a gestão no sentido de fazer com que a escola se aproprie da informação que pertence a ela por meio da disseminação de uma sistemática de acompanhamento. Funciona como um banco de dados on-line, desenvolvido pela empresa Auge Tecnologia e Sistemas (parceira do IAS) para atender todos os municípios que desenvolvem o Programa Rede Vencer por meio de “Contrato de Concessão de Uso e Licença de Software e Outras Avenças”, tornando-se assim um forte aliado da gestão educacional na SEMEC.

Segundo informações obtidas durante a pesquisa, a parceria concentra sua atuação principalmente na gestão escolar por meio da formação continuada para os gestores e pedagogos. Os pedagogos são incumbidos de fazer com que a formação chegue ao professor e, em consequência reflita nas ações na sala de aula. De igual modo, se mantém forte no gerenciamento dos indicadores educacionais por meio do Programa Gestão Nota 10. Desse modo, no âmbito do Sistema e da escola o IAS interfere na organização administrativa, pedagógica e avaliativa, tendo em vista o que comumente tem sido definido como “eficiência dos resultados”.

Com efeito, a participação do IAS na gestão da educação pública municipal em Teresina não ocorre isoladamente, mas em conformidade com a lógica predominante na efetivação das políticas educacionais no Brasil. Como lembra Adrião (2006), no caso dos governos brasileiros, até o presente momento, não se optou pela transferência direta da propriedade pública nos moldes das privatizações de empresas, o que se tem é a crescente introdução da lógica de mercado ao serviço público

por meio das parcerias público-privado e contratação de serviços junto às organizações, se apresentando como únicas alternativas à crescente precariedade dos recursos e às políticas de descentralização e focalização da educação, reveladas, sobretudo, pelos novos modelos de regulação social (LÉLIS, 2005; LUZ, 2009a; SILVA, 2002), como aparentemente ilustra o tema em foco, especialmente sobre a realidade piauiense, a fim de clarear as contradições inerentes a esse contexto da relação público/privado na educação pública.

As bases para o modelo acima citado estão na redefinição do papel do Estado na qual se acomodam formas de governo que atuam por meio de entidades que conformam redes de poderes quase autônomas, num universo de organizações sociais, comunitárias, empresariais, profissionais, de voluntariado etc., assumindo funções, por exemplo, de serviços educativos até então vinculadas somente ao poder público. “A reconfiguração do poder político que este processo supõe não pode ser entendida em termos de oposição entre o Estado e o mercado” (ROSE, 1997, p. 37), mas na sua complementaridade, pois “novos mecanismos são implementados e utilizados pelas autoridades políticas para vincular as ações de um heterogêneo conjunto de organizações, governando-as à distância’ através da instrumentalização de uma ‘autonomia regulada’” (ROSE, 1997, p. 37).

Algumas considerações acerca dos desdobramentos da parceria entre a SEMEC e o IAS na realidade educacional de Teresina

Os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) evidenciam que ocorreram alterações no desempenho acadêmico desde o período da implantação da parceria em 2001 até o ano de 2005, manifestando maior coeficiente em nível de aprovação e menores em nível de repetência e abandono.¹⁴ Na 1ª série do 2º ano do ensino fundamental +9,6 % obtiveram aprovação, -

¹⁴ Consideramos o período de 2001 a 2005, como referência na leitura das taxas de desempenho acadêmico, em função de o INEP dispor desses indicadores apenas nos anos ímpares. Nesse caso, o período em destaque é o que está mais internamente ligado ao recorte temporal da pesquisa.

2,8 % reprovação e -6,8 % de abandono; na 2ª série do 3º ano do ensino fundamental +11,1 % obtiveram aprovação, -6,4 % reprovação e -4,7 % de abandono; na 3ª série do 4º ano do ensino fundamental +6,5 % obtiveram aprovação, -0,8 % reprovação e -5,7 % de abandono; na 4ª série do 5º ano do ensino fundamental +12,9 % obtiveram aprovação, -6,9 % reprovação e -6,0 % de abandono; na 5ª série do 6º ano do ensino fundamental +4,5 % obtiveram aprovação, -1,3 % reprovação e -3,2 % de abandono; na 6ª série do 7º ano do ensino fundamental +7,7 % obtiveram aprovação, -4,7 % reprovação e -3,0 % de abandono; na 7ª série do 8º ano do ensino fundamental +3,2 % obtiveram aprovação, -0,1 % reprovação e -3,1 % de abandono; na 8ª série do 9º ano do ensino fundamental -2,4 % obtiveram aprovação, +3,6 % reprovação e -1,2 % de abandono (www.inep.mec.gov.br).

Em relação o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Municipal de Ensino de Teresina, foi registrado pelo INEP em 2005 um índice de 4,2 nos anos iniciais do ensino fundamental e de 3,9 nos anos finais do ensino fundamental.¹⁵

Desde o período em que a SEMEC iniciou a parceria com o IAS, que os relatórios elaborados pelos gestores do sistema vêm registrando avaliações positivas em relação ao desempenho das escolas, sobretudo em relação ao desempenho acadêmico dos alunos. Fatores como “apoio da coordenação do Rede Vencer, da Gerência de Ensino, da Gerência de Gestão, da Coordenação de Avaliação, bem como dos demais técnicos da SEMEC” (TERESINA, 2007, p. 14), são os mais enfatizados quando se trata das escolas. Ou seja, a condição de melhoria do desempenho acadêmico aparece indissociável da relação de parceria, o que indica uma necessidade dos sujeitos do sistema de justificarem a atuação do setor privado na gestão educacional pública. Em nenhum dos documentos da SEMEC às situações exitosas são feitas menções à atuação dos sujeitos que lidam com o cotidiano nas escolas. O contrário ocorre quando são feitas referências às situações de repetência e de abandono, comumente atribuídas pelos gestores do sistema a problemas relativos

¹⁵ Não consta nos dados do INEP uma meta prevista para o IDEB no ano de 2005 para a rede de ensino fundamental de Teresina. No caso do IDEB, o INEP segue a mesma lógica dos indicadores de desempenho, considerando os anos ímpares.

aos alunos. “Desinteresse nos estudos, relacionamento entre colegas, professores e diretores, mudança de residência, problemas de saúde, necessidade de trabalhar e assumir tarefas de casa” (TERESINA, 2007, p. 9) são alguns dos fatores mencionados nos relatórios da SEMEC, para justificar os problemas educacionais do Município.

Contudo, é notório que a parceria entre a SEMEC e o IAS trouxe alterações na organização e na gestão do sistema e da escola. Em 1998, por meio da Lei 2.708, foram regulamentadas as eleições para diretores e vice-diretores das escolas da rede municipal de ensino, que já vinham ocorrendo desde 1996, quando as eleições foram instituídas com voto universal e com mandato de 2 (dois) anos. Em 2002, após a implantação da parceria com o IAS, a Prefeitura acrescenta como exigência para os candidatos às eleições de diretores um certificado de Curso de Gestão Escolar promovido pela SEMEC ou por outra instituição de ensino, desde que seja reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e que ofereça carga horária e conteúdo igual ou superior ao estabelecido pela Secretaria (TERESINA, Lei 2.708), o que demonstra uma valorização da concepção técnica e gerencial de gestão educacional.

No mesmo ano em que a SEMEC estabeleceu o Curso de Gestão como condição para candidatura às eleições de diretores, o Município institucionalizou um Contrato de Gestão, que dispõe sobre as obrigações do diretor de escola e da Secretaria, com o objetivo de “nortear o exercício da “autonomia da escola” na sua gestão administrativa, pedagógica e financeira” (TERESINA, 2002, Cláusula Primeira). Com essa prerrogativa, o diretor eleito, para assumir a função, há a exigência pela SEMEC da assinatura de um Termo de Compromisso e do Contrato, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e pelo Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) que, caso não sejam atingidas o diretor pode ser exonerado da função. Uma das metas que vem sendo estabelecidas desde 2003 tanto nos PPPs como nos PDEs é que as escolas atinjam anualmente no mínimo 80% de aprovação dos alunos. Nesse sentido, o Contrato em vigor desde 2002 tem se mostrado mais um instrumento de punição às escolas no âmbito da hierarquia do sistema educacional,

pois as mesmas exigências feitas aos diretores são repassadas ou partilhadas com professores e alunos.

Já os Conselhos Escolares foram implantados em Teresina em 1995 em conjunto com a implantação do Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE). Os conselhos são frutos de dois movimentos simultâneos: por um lado sua criação sofreu influência dos debates e lutas pela gestão democrática ocorridos no Brasil desde meados da década de 1970 e, por outro foram criados com a perspectiva que o poder público passou a ter na administração dos recursos que viriam diretamente para as escolas por meio de programas do governo federal e, posteriormente também de programas do governo municipal. Com o passar dos anos, os conselhos tomaram uma feição cada vez mais de gestão primordialmente financeira e burocrática, assim como a frente das decisões encontra-se a direção da escola, em vez da gestão colegiada. Os conselhos foram transformados em Unidades Executoras (UExs) dos recursos que vão para as escolas, e estas por sua vez canalizou muitas das suas funções para estes fins, o que tornou frágil outra finalidade que possa ter as representações colegiadas no interior da escola.

Neste contexto, as escolas passaram a ser incentivadas pelo poder público a estabelecer relações externas na captação de recursos e utilizar as UExs para administração dos mesmos. Porém, os recursos que vão para as escolas são predominantemente públicos, o que indica que o que modifica é o caráter da gestão, que tomou uma configuração de gestão privatizada no âmbito da esfera educacional pública, reforçada pelos cursos de formação padronizados pelo IAS. Basicamente, os recursos administrados pelas escolas da Rede Municipal de Teresina são os do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), criado em 1995 pelo governo federal;¹⁶ do Fundo Rotativo, criado em 1997 com recursos do tesouro municipal; da alimentação escolar; e do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), sendo que este contempla apenas escolas com baixos indicadores de desempenho, tendo como parâmetro dados do IDEB.

¹⁶ Sobre o PDDE, pode-se consultar os resultados da pesquisa intitulada *Programa Dinheiro Direto na Escola: Uma proposta de redefinição do Estado na educação*, publicada pelo INEP, em 2005.

Outra ação da SEMEC influenciada pela parceria com o IAS e que reforça a lógica da competitividade entre as escolas e entre os segmentos educativos foi a criação do Concurso Ação Nota 10 no ano de 2006, fundamentado no Decreto Nº 6.824, de 30 de junho de 2006 que “institui, no âmbito das escolas de ensino fundamental da rede pública municipal de ensino, concurso para seleção de experiências exitosas na gestão escolar” (TERESINA, 2006). O objetivo do Concurso é justamente “focalizar e disseminar as iniciativas, no âmbito Gestão Escolar Pública Municipal nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, possibilitando a socialização e a premiação de experiências exitosas” (TERESINA, 2006). Tendo como foco a gestão escolar nas suas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, o Concurso Ação Nota 10 classifica e *premia* anualmente 20 escolas com experiências ditas exitosas. Pelo seu Regimento, a premiação se dá por meio de bonificação monetária às pessoas que trabalham nas escolas, com valores diferenciados conforme posição hierárquica na escola, a saber: o pessoal do magistério com regime de 40 e de 20 horas semanais, o pessoal administrativo e os estagiários do magistério (TERESINA, 2006).

Tal realidade revelada durante a pesquisa evidenciou que a parceria entre a SEMEC e o IAS trás consequências para a gestão do sistema e para o cotidiano da escola, no sentido de reforçar uma gestão de caráter mais gerencial e competitiva. Principalmente, o IAS influencia nos aspectos administrativos e pedagógicos, na forma de acompanhar os alunos, os pais de alunos, na avaliação de desempenho dos alunos, na sistematização dos dados da escola, na formação dos professores e dos gestores da escola e da Secretaria, na hierarquização da gestão. Nesse caso específico, a escola acompanha os alunos com base nas orientações do IAS e remete informações para a Secretaria e esta retorna informações para as escolas com base na apreciação do Instituto. Existe uma forma embrionária entre o que seja uma escola anexa ao sistema municipal e ao IAS, com pouco ou quase nenhum distanciamento.

Referências

ADRIÃO, T. *Educação e produtividade: a reforma do ensino paulista e a desobrigação do Estado*. São Paulo: Xamã, 2006.

ANJOS, Cristiane Rêgo dos; LUZ, Liliene Xavier. *A esfera pública e sua interface com o setor privado: as implicações do Programa Gestão Nota 10 no sistema municipal de educação de Teresina-PI*. Relatório FAPEPI: Teresina, julho/2009.

BRASIL/Senado Federal. *Lei N.º 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LÉLIS, Úrsula Adelaide. *Políticas e práticas do terceiro setor para a educação no contexto de "(contra)reforma do Estado*. Disponível em: www.anped.org.br/reunioes/28/textos/gt05/GT05-1231. Acesso em: 28 de abr. de 2010.

LUZ, Liliene Xavier. *Participação do empresariado na educação no Brasil e na Argentina*. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2009a.

PMT/SEMEC. *Instrumento Particular de Parceria*, 2001.

ROSE, Nikolas. *El gobierno en las democracias liberales "avanzadas": del liberalismo al neoliberalismo*. Traducción de Julia Varela. Archipiélago. Cuadernos de crítica de la cultura, Barcelona, n. 29, pp. 25-40, 1997.

SILVA, Maria Vieira. *Empresa e escola: do discurso da sedução a uma relação complexa*. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2002.

TERESINA. *Lei N.º 2.528*, de 23 de maio de 1997. Dispõe sobre a política de benefícios e incentivos fiscais do Município de Teresina e dá outras providências. [Impresso].

_____. *Lei Nº 3.514*, de 19 de maio de 2006. Institui a premiação de desempenho escolar às escolas da rede municipal de ensino em Teresina.

_____. *Lei Nº 3.089*, de 25 de março de 2002. Institui a gratificação do desempenho escolar no âmbito das escolas da rede pública municipal de Teresina ao pessoal do magistério.

_____. /PMT. *Lei Nº 2.708*, de 05 de outubro de 1998. Regulamenta a eleição de diretores e vice-diretores das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

_____. /PMT/SEMEC. *Relatório Rede Vencer*, 2008.

_____. /PMT/SEMEC. *Relatório/Gerência do Ensino Fundamental/Projeto Se Liga*. Dezembro, 2007.

_____. /PMT. *Decreto Nº 6.824*, de 30 de junho de 2006. Institui, no âmbito das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, Concurso para Seleção de Experiências Exitosas na Gestão Escolar.

PERONI, Vera Maria Vidal; ADRIÃO, Theresa Maria de Freitas. (Orgs.). *Programa Dinheiro Direto na Escola: Uma proposta de redefinição do Estado na educação?* Brasília: INEP, 2005.

Sites Consultados

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat>

<http://ide.mec.gov.br>

<http://www.frigoletto.com.br/GeoEcon/idhpi.htm>

<http://www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/Matricula/default.asp>

www.inep.mec.gov.br

Data de recebimento: 13.07.12

Data de aceite: 10.10.12